



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 83, DE 1º DE JULHO DE 2015.**  
**(Projeto de Lei nº 44/2015)**

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, localizada junto a Estrada Municipal Teodor Cundiev, que passa a denominar-se Rua do Areial.

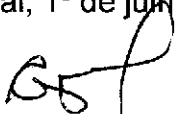
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Projetada, que inicia no ponto 4, situado no canto da cerca na margem da Estrada Municipal Teodor Cundiev, descrita na matrícula 132.678 do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Sumaré/SP, passa a denominar-se **Rua do Areial**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de julho de 2015.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal ao 1º de julho de 2015.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral